



GERÊNCIA DE LOGÍSTICA FABRIL – AMC TERMO DE REFERÊNCIA – REV.0 (Aquisição de material de escritório) RCM Nº 62758

1.0 OBJETO:

- **1.1** Registro de preço para eventual aquisição de material de escritório, que deverão ser fornecidos de forma parcelada e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
- **1.2** Atender as necessidades dos funcionários no desempenho de suas funções, dentro de um período estimado para o consumo de 1 ano.
- **1.3** A NUCLEP não se obriga a adquirir os itens relacionados das licitantes vencedoras, nem as quantidades estimadas neste Termo de Referência, podendo até realizar licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do art. 16 do decreto 7.892/13.
- **1.4** Os lances serão ofertados por item.

2.0 JUSTIFICATIVA:

- **2.1** Volume estimado para consumo pelo período de 12 meses.
- **2.2** Aquisição de itens para possibilitar a reposição do almoxarifado e assim, a continuidade nos serviços diários dos funcionários.
- **2.3** Os itens citados serão armazenados no Almoxarifado geral para atender as necessidades do setor de papelaria da NUCLEP.

3.0 ESPECIFICAÇÃO:

3.1 Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DIMENSÃO 14 CM X 5.2 CM	UNID.	11
2	APONTADOR DE PLÁSTICO E SEM DE- PÓSITO	UNID.	49
3	BLOCO PARA RECADOS (POST-IT) 38 X 50 MM SORTIDO	PCT.	211
4	BLOCO PARA RECADOS (POST-IT) 76 X 102 MM AMARELO	PCT.	104
5	BORRACHA PARA APAGAR- FORMA-	UNID.	95
	TO RETANGULAR COM AS SEGUIN-		
	TES MEDIDAS APROXIMADAS: 4 CM X		
	2 CM X 1 CM;		
	CAPA PLÁSTICA PROTETORA CO-		





	BRINDO APROXIMADAMENTE 2/3 DO TAMANHO TOTAL DA BORRACHA; ENCAIXE PARA OS DEDOS NA LATE- RAL DA CAPA PROTETORA; CAIXA DE GIZ PARA QUADRO-NEGRO		
6	COR: BRANCO REFERÊNCIA COMERCIAL DELTA OBS.: CAIXA COM 64 UNIDADES CAIXA DE GIZ PARA QUADRO-NEGRO	CX	121
7	COR: COLORIDO REFERÊNCIA COMERCIAL DELTA OBS.: CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	56
8	CAIXA DE PLÁSTICO OPACO PARA ARQUIVO MORTO – 135 X 250 X 360 MM CAIXA ORGANIZADORA CAIXA AR-	UNID.	1030
9	QUIVO – TRANSPARENTE COM PLÁSTICO ENRIJECIDO – 17CM27CMX43,5CM – COM 6 PASTAS SUSPENSAS	UNID.	56
10	CALCULADORA REFERÊNCIA CO- MERCIAL: SPIRAL DIGIT COM 8 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR AUTO-DESLIGA INCLINAÇÃO DO VISOR. DIMENSÕES ALTURA 13,2 CM LARGURA 10,5 CM	UNID.	38
11	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA: 0,7MM E ESFERA DE TUNGS- TÊNIO REFERÊNCIA COMERCIAL: COMPAC- TO	UNID.	767
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA: 0,7MM E ESFERA DE TUNGS- TÊNIO REFERÊNCIA COMERCIAL: COMPAC- TO	UNID.	306
13	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA: 0,4MM A 3,2MM REFERÊNCIA COMERCIAL: FABER- CASTELL	UNID.	103
14	CANETA MARCA TEXTO AMARELO PONTA: 0,4MM A 3,2MM REFERÊNCIA COMERCIAL: FABER- CASTELL	UNID.	223
15	CANETA MARCADORA PARA QUA- DRO BRANCO AZUL PONTA: 0,3MM	UNID.	34
16	REFERÊNCIA COMERCIAL:OVAL CANETA MARCADORA PARA QUA- DRO BRANCO PRETA PONTA: 0,3MM	UNID.	34
	REFERÊNCIA COMERCIAL:OVAL		



17	CANETA MARCADORA PARA QUA- DRO BRANCO VERMELHO PONTA: 0,3MM REFERÊNCIA COMERCIAL:OVAL CANETA RETRO PROJETO PONTA 2	UNID.	32
18	MM – PRETO PONTA POLIA CETAL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, TINTA RESISTENTE À ÁGUA	UNID.	20
19	CLIP PARA PAPEL TAMANHO N° 4/0 MEDIDAS: 13MMX41MM TAMANHO: N°4/0 REFERÊNCIA COMERCIAL: BACCHI OBS.: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	116
20	COLA BRANCA PLÁSTICA (BASTÃO) CAPACIDADE: 40G REFERÊNCIA COMERCIAL: LEO LEO COLA BRANCA PLÁSTICA (LÍQUIDA)	UNID.	65
21	TIPO: LÍQUIDA CAPACIDADE: 90G REFERÊNCIA COMERCIAL: ZAS- TRAZ	UNID.	71
22	CORRETIVO LÍQUIDO COR: BRANCO; HOMOGÊNEO; APLI- CÁVEL A PINCEL; ATÓXICO; INODO- RO; À BASE DE ÁGUA; FRASCO COM TAMPA ROSQUEÁVEL; VOLUME DO FRASCO: 18 ML DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DE- MÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E, ACEITAR NOVA ES- CRITA POR CIMA	UNID.	44
23	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO JOGO DE SEPARADORES COM 08 PE- ÇAS CADA, NO TAMANHO A4. ENVELOPES TIPO SACO	PCT.	76
24	TIPO: KRAFT NATURAL DIMENSÃO: 260MMX360MM REFERÊNCIA COMERCIAL: FORONI ESTILETE EM LÂMINA EM AÇO COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂ-	UNID.	449
25	MINAS TIPO: SORTIDO DIMENSÃO 60 X 50 X 50 CM TAMANHO 9MM REFERÊNCIA COMERCIAL MASTER- PRINT	PCT.	57
26	ETIQUETA LASER/INK JET - BRANCO - PAPEL ADESIVO - 25,4MMX101,6MM - 20 ETIQUETAS POR FOLHA	PCT.	561
27	EXPOSITOR PARA A4 DIMENSÕES: 233MMX40MMX295MM	PÇ.	11



	MATERIAL: PLÁSTICO COR: CRISTAL		
	REFERÊNCIA COMERCIAL: DELLO EXTRATOR DE GRAMPO CONFECCI-		
	ONADO EM CHAPA DE AÇO CARBO- NO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁ- VEL;		
	PONTA CHATA COM FORMATO AR- REDONDADO;		
28	ABAS LATERAIS DOBRADAS FOR- MANDO CURVATURA APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS;	UNID.	67
	COMPRIMENTO APROXIMADO: 150 MM		
	LARGURA APROXIMADA DO CORPO: 15 MM		
	LARGURA APROXIMADA DA PONTA: 10 MM		
29	FITA ADESIVA CREPADA USO GERAL DIMENSÃO: 25MMX50M REFERÊNCIA COMERCIAL: 3M	UNID.	63
30	FITA ADESIVA CREPADA - USO GE- RAL	UNID.	147
	DIMENSÃO: 50MMX50M REFERÊNCIA COMERCIAL: 3M FITA ADESIVA TRANSPARENTE		
31	DIMENSÃO: 48MMX50M REFERÊNCIA COMERCIAL: 3M	UNID.	300
	FITA CORRETIVA CORRETIVO EM FITA DE ESCRITA SECA;		
	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA APLI- CAÇÃO DA FITA, COM ENGRENAGEM		
32	PARA AJUSTE DE PRESSÃO; CORPO TRANSPARENTE (O PRODUTO DEVERÁ PERMITIR AO USUÁRIO A	UNID.	180
	VISUALIZAÇÃO DA CARGA DE FITA AINDA DISPONÍVEL);		
33	LARGURA: DE 4 A 5 MM COMPRIMENTO: DE 6 A 10 METROS GRAMPEADOR DE MESA EM METAL	UNID.	48
	MÉDIO; CAPACIDADE DE GRAMPO: 26/6; COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMA-		
	DAMENTE 16 CM (A TOLERÂNCIA SO- MENTE SE APLICA CASO O COMPRI-		
	MENTO TOTAL SEJA MAIOR QUE 16 CM);		
	COMPRIMENTO DO ESTOJO DE ALO- JAMENTO DOS GRAMPOS EM AÇO INOX: APROXIMADAMENTE 10,5 CM		
	(A TOLERÂNCIA SOMENTE SE APLI- CA CASO O COMPRIMENTO TOTAL		





	SEJA MAIOR QUE 10,5 CM); CAPACIDADE PARA GRAMPEAR: MÍNIMO 25 FOLHAS SIMULTANEA- MENTE.		
	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL		
	PEQUENO;		
	CAPACIDADE DE GRAMPO: 26/6; COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMA-		
	DAMENTE 12 CM (A TOLERÂNCIA SO-		
	MENTE SE APLICA CASO O COMPRI-		
	MENTO TOTAL SEJA MAIOR QUE 12		
	CM);		
34	COMPRIMENTO DO ESTOJO DE ALO-	UNID.	21
34	JAMENTO DOS GRAMPOS EM AÇO	ONID.	21
	INOX: APROXIMADAMENTE 7,5 CM (A		
	TOLERÂNCIA SOMENTE SE APLICA		
	CASO O COMPRIMENTO TOTAL SEJA		
	MAIOR QUE 7,5 CM);		
	CAPACIDADE PARA GRAMPEAR:		
	MÍNIMO 25 FOLHAS SIMULTANEA-		
	MENTE.		
	LÁPIS PRETO Nº 2		
	PONTA RESISTENTE: FÓRMULA QUE		
35	GARANTE RESISTÊNCIA, MACIEZ E	UNID.	57
	APAGABILIDADE.		
	LAPISEIRA TÉCNICA 0,7 MM		
36	PONTA: 0,7MM HB	UNID.	144
	REFERÊNCIA COMERCIAL: PENTEL		
	LIVRO ATA NUMERADO		
	LIVRO REGISTRO 220X330MM 200 FO-		
37	LHAS	UNID.	52
	REFERÊNCIA COMERCIAL: 285 M.FO-		
	RONI		
	MOUSE PAD EM BORRACHA E SUPER-		
	FÍCIE DE TECIDO		
38	COR: PRETO	PÇ	24
30	DIMENSÃO:220 X 180 MM	ı Ç	27
	REFERÊNCIA COMERCIAL: MULTI-		
	LASER		
	ORGANIZADOR DE MESA (ESCANI-		
	NHO) TRIPLA MÓVEL		
20	TIPO: CRISTAL		2.4
39	DIMENSÃO: 60 X 50 X 50 CM	UNID.	31
	TAMANHO: 36 X 25 CM		
	REFERÊNCIA COMERCIAL: NOVA-		
	CRIL		
40	ORGANIZADOR DE MESA PARA CANE-	LINIID	20
40	TA, CLIPS E RECADOS DIMENSÕES : 87 X 77 X 238 MM	UNID.	29
41	PASTA PLÁSTICA EM L FORMATO A4	LINID	220
41	EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL.	UNID.	228
	EM POLIPROPILENO FLEXIVEL. TIPO: CRISTAL		
	DIMENSÃO: 310MM X 220MM		
	DIMENSAU, JIUMM A 220MM		





			MINAS E ENERGIA
42	REFERÊNCIA COMERCIAL: DELLO PILHA/BATERIA ALCALINA CAPACIDADE: 9V MEDIDAS: 1,77CM9,25CMX11,43CM REFERÊNCIA COMERCIAL: DURA- CELL	UNID.	127
43	PILHA/BATERIA ALCALINA - AA TAMANHO: AA (PEQUENA) VOLTAGEM : 1,5 V REFERÊNCIA COMERCIAL: DURA- CELL	UNID.	273
44	PILHA/BATERIA ALCALINA TAMANHO: AAA (PALITO) VOLTAGEM : 1,5 V	UNID.	206
45	PILHA/BATERIA ALCALINA TAMANHO D (GRANDE) VOLTAGEM 1,5V PILHA/BATERIA	UNID.	85
46	NOME MODIFICADOR BOTÃO TAMANHO CR 2032 VOLTAGEM 3V	UNID.	85
47	PILHA/BATERIA BOTÃO NOME MODIFICADOR BOTÃO TAMANHO LR44 VOLTAGEM 1,5V PILHA/BATERIA RECARREGÁVEL	UNID.	85
48	TIPO AA CAPACIDADE 2500MAH REFERÊNCIA COMERCIAL DU- RACELL	UNID.	85
49	PRANCHETA- PRANCHETA PARA PA- PEL A-4 COM FIXADOR RÉGUA - 30 CM DEE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO	UNID.	35
50	DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL E SEM FA- LHAS EM MILÍMETROS E CENTÍME- TROS, SEM DEFORMIDADES OU RE- BARBAS.	UNID.	65
	SACO PLÁSTICO (PROTETOR DE DO- CUMENTOS) FORMATO A4 ENVELOPE PLÁSTICO EM POLIPRO-		
51	PILENO TIPO CRIS- TAL DIMENSÃO 23,4 CM X 30,4 CM TAMANHO A4	PCT.	873
52	REFERÊNCIA COMERCIAL CHIES SACO PLÁSTICO (PROTETOR DE DO- CUMENTOS) FORMATO OFÍCIO ENVELOPE PLÁSTICO EM POLIPRO- PILENO TIPO: CRISTAL COM FURA- ÇÃO UNIVERSAL DIMENSÃO 23,8 X 33,4 CM TAMANHO OFÍCIO	PCT.	448



			MINAS E ENERG
	REFERÊNCIA COMERCIAL: CHIES SUPORTE PARA FITA ADESIVA DIMENSÃO: 130MMX51MMX54MM		
53	DIÂMETRO: 25MM COR: PRETO	UNID.	30
	REFERÊNCIA COMERCIAL: CAVIA/ CA-222		
	TESOURA MULTIÚSO 210 MM COM- PRIMENTO		
54	EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔ- MICO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNID.	51
	TAMANHO: 210 MM BOBINAS PARA MÁQUINA DE CALCU- LAR		
55	APLICAÇÃO: CALCULADORA DIMENSÃO: 57MMX30M	UNID.	210
56	REFERÊNCIA COMERCIAL: SPIRAL PAPEL CARTÃO BRANCO PAPEL CARTÃO AMARELO NOME	PCT.	18
	BASICO PAPEL CARTÃO NOME MODIFICADOR PAPEL CAR- TÃO FOLHA GROSSA 180G		
57	TIPO CARTOLINA COR AMARELO DIMENSÃO 210MM X 297MM TAMANHO A4	PCT.	2
	REFERÊNCIA COMERCIAL FILIPA- PER PAPEL CARTÃO CINZA/GRAFITE NOME BASICO PAPEL CARTÃO NOME MODIFICADOR PAPEL CAR-		
58	TÃO FOLHA GROSSA 180G TIPO CARTOLINA COR AMARELO DIMENSÃO 210MM X 297MM TAMANHO A4 REFERÊNCIA COMERCIAL FILIPA- PER	PCT.	4
59	PAPEL CARTÃO MARFIM/SALMÃO NOME BASICO PAPEL CARTÃO NOME MODIFICADOR PAPEL CAR- TÃO FOLHA GROSSA 180G TIPO CARTOLINA COR AMARELO DIMENSÃO 210MM X 297MM	РСТ.	2
	TAMANHO A4 REFERÊNCIA COMERCIAL FILIPA- PER C		
60	PAPEL CARTÃO VERDE NOME BASI- CO PAPEL CARTÃO NOME MODIFICADOR PAPEL CAR- TÃO FOLHA GROSSA 180G TIPO CARTOLINA COR AMARELO DIMENSÃO 210MM X 297MM TAMANHO A4	РСТ.	2





REFERÊNCIA COMERCIAL FILIPA-PER

PAPEL SULFITE - BRANCO - A3 75 GR 500 FLS 297 X 420 MM OBS.: COM CERTIFICADO DE ACORDO

61 COM OS PRINCÍPIOS DO CONSELHO PCT. 14 BRASILEIRO DE MANEJO FLORES-

TAL - SELO IMPRESSO EM CADA EM-BALAGEM

PAPEL SULFITE - BRANCO - A4 PAPEL SULFITE - BRANCO - A4 -210MMX297MM - 75G/M² OBS.: COM

62 CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO CONSELHO BRASI-

LEIRO DE MANEJO FLORESTAL -SELO IMPRESSO EM CADA EMBALA-GEM

PAPEL SULFITE - RECICLADO – A4 210MMX297MM - 75G/M²

OBS.: COM CERTIFICADO DE ACOR-DO COM OS PRINCÍPIOS DO CONSE- PCT. 2193

LHO BRASILEIRO DE MANEJO FLO-RESTAL - SELO IMPRESSO EM CADA EMBALAGEM

3.2 A validade dos produtos entregues deverá ser igual ou superior a 18 meses contados da data da entrega na NUCLEP.

4.0 PRAZO DE ENTREGA:

63

- **4.1** O prazo de entrega do objeto é de até **20 (vinte) dias** úteis contados do envio do aceite da ordem de compra, no seguinte endereço: Avenida General Euclydes de Oliveira Figueiredo, 200, às margens da Rodovia Rio Santos, Km. 18.5, no município de Itaguaí RJ CEP 23825-410.
- **4.2** Todos os bens deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados de manual, em português, de instrução e conservação, se for o caso, e do termo de garantia
- **4.3** A CONTRATADA deverá entregar os produtos, a suas custas, no horário de expediente da NUCLEP de 8:00h (oito horas) às 16h (dezesseis horas), de segunda a sexta-feira.
- **4.4** O prazo para a Contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) adquirido(s), por ocasião da entrega provisória do mesmo ou no decorrer do prazo de garantia, e entregá-lo com as correções ou substituições necessárias será de no máximo 05(cinco) dias a contar da notificação por parte da NUCLEP.

5.0 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:

5.1 Os bens a serem adquiridos classificam-se como bens e serviços comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.





6.0 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

- No quesito da sustentabilidade ambiental e do compromisso com os órgãos específicos, logo, será exigida a seguinte qualificação técnica do(s) fabricante(s) dos produtos ofertados pelo licitante vencedor:
 - 6.1.1 Registro ou inscrição do responsável técnico, no Conselho Regional de Química (CRQ). (Lei 2.800/56 art. 27 e Lei 6.839/80 Art. 1°);
 - 6.1.2 Licença no INEA RJ, para empresas do Estado do Rio de Janeiro, caso o município não tenha órgão ambiental capacitado. (Conforme decreto Estadual nº 44.820/14 e resolução CONEMA nº 42/12). Para os municípios do Estado do Rio de janeiro, que detenha órgão capacitado enviar a licença ambiental municipal
 - 6.1.3 Certificado de Cadastramento técnico Federal de Atividades Poluidoras ou Utilizáveis de recursos ambientais (IBAMA, Lei 6.938/81);
 - 6.1.4 A apresentação do Certificado de regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA;
 - 6.1.5 Caso a empresa seja dispensada de tal registro por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

7.0 PRAZO DE VIGÊNCIA:

- **7.1** O prazo de vigência contratual do objeto será de 12 meses.
- 8.0 AMOSTRA:
- 8.1 Não aplicável.
- 9.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- 9.1 Não aplicável.

10.0 RECEBIMENTO:

- 10.1 Os bens serão recebidos:
 - 10.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, no prazo de 05(cinco) dias úteis, mediante termo circunstanciado, assinado pelo setor responsável pelo instrumento contratual, juntamente com o órgão responsável pelo recebimento do material da NUCLEP, ou através de carimbo atestando o recebimento, no verso da nota fiscal para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do Edital e da proposta.





10.1.2 Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após aprovação pelo setor responsável em até 07 (sete) dias contados do recebimento provisório e verificar que o material entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada neste Termo de Referência e na proposta.

11.0 FORMA DE PAGAMENTO:

- **11.1** O pagamento será efetuado no prazo, máximo, de até 30 dias (trinta) corridos contados da data da entrega da nota fiscal eletrônica/fatura, após a devida conferência e aprovação desta pelo órgão da NUCLEP administrador da ata de registro de preços.
- **11.2** Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte da CONTRATANTE.
- **11.3** O pagamento será processado no prazo e na forma definida na minuta da ordem de compra/contrato anexo ao edital.

12.0 OBRIGAÇÕES DA NUCLEP:

- **12.1** São obrigações da Contratante:
 - 12.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 12.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 12.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 12.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 12.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- **12.2** A NUCLEP não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:





- 13.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 13.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 13.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 13.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.0 PREÇO:

14.1 No preço deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive todos os tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, prêmios de seguros, fretes, aluguel de cilindros, assim como as despesas de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis ao cumprimento integral do objeto deste termo.

15.0 REAJUSTAMENTO:

15.1 O preço ora contratado é fixo e irreajustável.

16.0 PENALIDADES:

16.1 Serão aplicadas as penalidades definidas em cláusula específica da minuta contratual anexa ao edital.

17.0 ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL:

17.1 A Gerência Geral de Materiais (AM) indicará, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da NUCLEP, os responsáveis pela Gestão e Fiscalização contratual.





ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com descrições e informações acima, encaminhe-se à Gerência Geral de Materiais – AM, para decidir sobre o prosseguimento da contratação mediante despacho motivado, nos termos do art. 14°, II do Decreto nº 10.024/2019.

Itaguaí, 02 de fevereiro de 2022.
Elaborado por:
Verificado por:
Autorizado por: